

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 3242 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão para apuração de fato, referente ao processo administrativo nº 23116.009459/2019-95.

Art. 2º - Designar os servidores ELISA GIROTTI CELMER (presidente), GISELE MOURA KOWALSKI FERREIRA e a discente ZURI LIMA DAMASCENO para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09/12/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 06 de dezembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora